



PORTARIA Nº 394/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar a Servidora no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

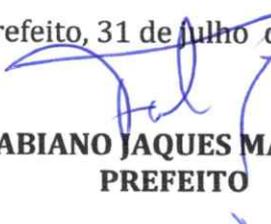
RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SILVA**, matrícula nº **1550**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito financeiro a 07 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 31 de julho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

